



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 151/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.14 do PA-248/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara de São Luís/MA, datado de 20/03/2009,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 12/03/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de março de 2009.

Júlio César Guimarães